

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO IV - Nº 127, NATIVIDADE/RJ, 20 DE JUNHO DE 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000016/20, PREGÃO PRESENCIAL nº 0016/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Construção em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais, Desenvolvimento Agropecuário, Assistência Social, Educação e Saúde...; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: FERCICLE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 01.052.741/0001-89, com o valor total de R\$ 292.976,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e seis reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000016/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de junho de 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000016/20, PREGÃO PRESENCIAL nº 0016/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Construção em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais, Desenvolvimento Agropecuário, Assistência Social, Educação e Saúde...; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTO S E MOTTA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 28.600.864/0001-63, com o valor total de R\$ 203.780,00 (duzentos e três mil, setecentos e oitenta reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000016/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de junho de 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000024/20, PREGÃO PRESENCIAL nº 0024/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Reforma de Pneus, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte...; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: L & A SERVICOS DE RECAUCHUTAGEM LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.759.931/0001-17, com o valor total de R\$ 9.496,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000024/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de junho de 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000020/20, PREGÃO PRESENCIAL nº 0020/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Impressão e Cópia Xerográfica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e todas as Unidades Educacionais do Município de Natividade...; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: GRAFICA LOGO DESIGN LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 14.386.286/0001-08, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000020/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de junho de 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000012/20, PREGÃO PRESENCIAL nº 0012/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço Gráfico de Impressão do Diário Oficial para a Prefeitura Municipal de Natividade...; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: LOGUS AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.766.805/0001-90, com o valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000012/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de junho de 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de

Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000020/20, PREGÃO PRESENCIAL nº 0020/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Impressão e Cópia Xerográfica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e todas as Unidades Educacionais do Município de Natividade...; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: MAQSTAR COPIADORAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 04.617.631/0001-05, com o valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000020/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de junho de 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000016/20, PREGÃO PRESENCIAL nº 0016/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Construção em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais, Desenvolvimento Agropecuário, Assistência Social, Educação e Saúde...; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: M L DE OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.835.865/0001-17, com o valor total de R\$ 366.520,80 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000016/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de junho de 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000024/20, PREGÃO PRESENCIAL nº 0024/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Reforma de Pneus, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte...; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: M R MACHADO RECAUCHUTADORA DE PNEUS, inscrita no CNPJ de nº 29.311.315/0001-31, com o valor total de R\$ 58.019,70 (cinquenta e oito mil e dezenove reais e setenta centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000024/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de junho de 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE
Prefeito
JULIANO DA SILVA FRANÇA
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
CLÁUDIO DE BARROS
Secretário de Governo
EDGARDO RIBEIRO DE REZENDE FILHO
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação
MÁRILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
RIVELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
KARINE CRUZ FRANÇA
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
GABRIELA DA COSTA VIEIRA BARD
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CÉSAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
CELSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio
MARCOS ANTONIO DE MELLO APOLINARIO
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000025/20, PREGÃO PRESENCIAL nº 0025/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS e EQUIPAMENTOS para serem usados na Ação de Combate ao COVID-19 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **MULTINFO INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 12.388.728/0001-11, com o valor total de R\$ 8.547,60 (oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000025/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de junho de 2020.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ . CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000026/20, PREGÃO PRESENCIAL nº 0026/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa para SERVIÇOS DE BORRACHARIA para atender a frota do Município de Natividade.**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **L. CRISTOVAO RODRIGUES PACHECO PNEUS, inscrita no CNPJ de nº 36.569.747/0001-02, com o valor total de R\$ 191.454,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000026/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 01 de junho de 2020.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ . CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



RETIFICA A Portaria GP 045.2020 publicada anteriormente na edição nº 126 no dia 06-06-2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 045/2020

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa JDCON-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, representada neste ato por **Dione Medeiros da Costa**, para apresentar no prazo de 04 (quatro) dias úteis razões de defesa, referentes à **PARALIZAÇÃO DA OBRA ORIUNDA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 41/2011** junto à Prefeitura Municipal de Natividade. O processo administrativo no 5048/2019 que tem como objeto o pagamento do boletim de medição nº 04 da obra de construção de 15 casas habitacionais oriundo do processo licitatório 041/2011, tomada de preços 015/2011 foi enviado na íntegra anexo ao e-mail endereçado a empresa supracitada.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos **incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M.** e em especial pelo **artigo 9º da Lei nº 321/2005**, e considerando a decisão do Conselho Municipal de Educação exarado pelo Ofício nº 003/2019, Resolve:

Art. 1º. - Alterar a Portaria GP nº 165/2019 e conceder para o ano de 2020 03 (três) bolsas de estudo, objeto do programa de bolsas, instituído pela Lei Municipal 321/2005, sendo 01 para o aluno cursando o Ensino Médio Profissionalizante e 02 para o Curso de Educação Superior.

Art. 2º. A escolha dos alunos para obtenção das bolsas de estudo ficará sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Educação, que após analisar o desempenho escolar de cada candidato, a renda familiar, o custo estimado do seu estudo, a correlação do curso com o atual mercado de trabalho do município, dará o seu parecer.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de Fevereiro de 2020.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO

Conveniada	Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima-CAPDE
CNPJ	30.407.654/0001-03
Representante Legal	Padre Geraldo Gualandi
CPF	679.601.387-53
Endereço do Conveniado	Avenida Euclides Poubel de Lima, 537, Vinhosa Itaperuma
Objeto do Convênio	TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA CNPJ 30.407.654/0001-03
Início do Convênio	01/04/2020
Término do Convênio	31/12/2020
Valor Mensal	R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Valor Global	R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais)
Natividade, 09 março de 2020	

SUMULA DE ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATADA	FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA
CNPJ	21.762.193/0001-98
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
OBJETO	A CONTRATANTE concedera a CONTRATADA 12 (doze) meses de aditivo ao prazo de conclusão final oriundo da Tomada de Preço nº 001/2017, em conformidade com o parecer da controladoria Interna do Município e Parecer a Procuradoria Jurídica em consonância com o permissivo da Lei 8.666/93 em seu ARTIGO 57 §1º, INCISO V.
DATA DA ASSINATURA	15/05/2020
INÍCIO DO CONTRATO	16/05/2020
TÉRMINO DO CONTRATO	16/05/2021
Natividade – RJ 16 de Maio de 2020.	

**Prefeitura de
Natividade***Adm. 2017/2020.*REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**GABINETE DO PREFEITO**24
f.c.c.**RATIFICAÇÃO**

Considerando a dispensa de licitação decidida pela Secretária Municipal de Defesa Civil;

Considerando o parecer da douta Procuradoria Geral do Município;

Considerando a Reserva Orçamentária que assegura a existência de dotação orçamentária para a assunção de despesas no montante de **R\$ 5.280,00 (Processo Administrativo nº 2151/20)**, RATIFICO, com fulcro no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de **dispensa de licitação** praticado pelo servidor acima mencionado, **AUTORIZANDO a contratação da empresa R C RODRIGUES LOCAÇÕES**, que ofereceu para a totalidade do fornecimento solicitado o preço de **R\$ 5.280,00**, conforme a proposta comercial constante na planilha da Coordenadoria de Compras juntada aos autos, à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de 02 (dois) banheiros químicos, que serão utilizados nas barreiras sanitárias nos principais pontos de acessos da cidade, em virtude da **Pandemia Covid-19**.

Publique-se

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28 380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br